



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito, Secretaria Municipal de Agropecuária e interior, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Saúde, torna público a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS E ÁGUA**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 25 ATÉ 27 DE FEVEREIRO DE 2025, no horário das 8 h às 14 h**, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquaraí.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	Recarga de gás P45 diâmetro 560mmx 1228 mm altura	25	Unid
02	Recarga de gás de cozinha de 13 kg diâmetro 306mmx475mm	111	Unid
03	Recarga de água mineral, em galão de 20 litros, especificação: água mineral embalada vasilhame de 20 litros, informações adicionais, água sem gás, potável e de primeira qualidade acondicionada em embalagem retornável.	369	Unid

2- Da Proposta:

a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário e total dos produtos ofertados, conforme modelo em anexo.

3-Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4 – A entrega dos itens será parcelada, e deverão ser entregues imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela secretaria solicitante, no local indicado pelas secretarias;

5- Os itens deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

- a) Nos locais indicados pelas secretarias;

6 – Após o recebimento do produto, a Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento;

7- A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

- a) Menor preço por item;

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY
Secretária Municipal de Administração